



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 376/GAB/2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Ademirse Rodrigues da Silva Oliveira, ocupante do Cargo de Secretaria - ADI, no período de 29/11/21 á 18/12/21, relativo ao período aquisitivo de 03/10/19 a 02/10/20.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 09 de Novembro de 2021.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

  
JEFFERSON CAMPOS ZAKIMI  
SECRETARIO DE GOVERNO  
Portaria Nº 233/GAB/2021